**PROJETO DE LEI Nº 106/23, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Autoriza a doação de pneus para a Brigada Militar de Alpestre.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar 04 (quatro) pneus para Brigada Militar de Alpestre utilizar na viatura do grupamento local.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

**VALDIR JOSÉ ZASSO**

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para a vossa apreciação objetiva a autorização para realizar a doação de 04 (quatro) de pneus para uso na viatura da Brigada Militar de Alpestre.

A doação visa atender pedido realizado pelo comandante do do 3 GPM da Brigada Militar de Alpestre, o qual alega demora na entrega, pelo Estado do Rio Grande do Sul, pneus solicitados. Alega que os pneus que estão em uso encontram-se já bastante gastos o que pode, brevemente, prejudicar a continuidade dos serviços de patrulhamento no município.

Nesse período do ano que muitas pessoas de outros municípios visitam nossa cidade é de grande importância que esse serviço de patrulhamento não sofra qualquer prejuízo.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**VALDIR JOSÉ ZASSO**

Prefeito Municipal